

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2005 – 2ª Etapa
REVISÃO TARIFÁRIA GÁS NATURAL SPS - 14/03/2005**

ADERBAL DE ARRUDA PENTEADO JR.: Boa tarde a todos. Nós nos reunimos mais uma vez para o processo de revisão tarifária da Gás Natural São Paulo Sul. O objetivo dessa reunião é a segunda etapa do processo de revisão tarifária, que se iniciou em agosto de 2003, quando as regras da revisão tarifária foram definidas para as três concessionárias. Em agosto de 2004 houve já a primeira solicitação da SPS quanto a insumos para a decisão da revisão tarifária específica da Gás Natural Sul. Em dezembro de 2004, a CSPE colocou em consulta pública as primeiras definições, que se mantiveram até 31 de janeiro, quando se realizou a primeira audiência pública, em Sorocaba, relativa à formalização da primeira etapa do processo de revisão tarifária, quando então se definiu a proposta de Valor Inicial da Margem Máxima do Fator X e a proposta do valor de custo médio ponderado, que iriam ser aplicados à revisão tarifária da Gás Natural São Paulo Sul. Hoje nós estamos cumprindo a segunda etapa desse processo de revisão nessa audiência pública e o processo deve se encerrar em 31 de maio de 2005, depois da análise das contribuições que aqui hoje eventualmente deverão ser colocadas, e se encerra com a publicação de uma portaria que colocará em vigência já os novos valores atualizados, o IGPM atualizado em março e abril.

O processo da reunião de hoje prevê uma exposição de 45 minutos da CSPE, seguida de uma exposição também de 45 minutos por parte da Gás Natural São Paulo Sul e depois nós abriremos a palavra aos presentes, porque não temos até o momento, formalmente, nenhum inscrito para fazer uso da palavra por cinco ou dez minutos. Definiremos na oportunidade se houver algum interessado em fazer uso da palavra. Mais uma vez, como em Sorocaba, eu esqueci de apresentar a mesa: Dr. Zevi, Dr. Moacyr e, secretariando, a Dra. Mercedes. Dr. Zevi deve fazer uso da palavra agora para colocar as ponderações da CSPE sobre a visão da CSPE quanto ao Plano de

Negócios dos próximos cinco anos da Gás Natural São Paulo Sul, que implica nos valores que estão em negociação.

ZEVI KANN – Cumprimentando a mesa, Prof. Aderbal, Prof. Moacyr, Dra. Mercedes, e o público aqui presente a essa audiência pública. Temos o Dr. Ledo, representante dos trabalhadores da indústria de gás no nosso Conselho Deliberativo, e destaco a presença também do Dr. Daniel Jordá, presidente do Grupo Gás Natural. Acho que a revisão tarifária é tão importante que o presidente do grupo está presente aqui, o que é uma honra para nós, bem como a presença de todos os integrantes dessa audiência pública. Estamos então numa fase final, é a última audiência pública da revisão tarifária da Gás Natural São Paulo Sul e também do grupo das três concessões do Estado de São Paulo, encerrando-se um ciclo que em 31 de maio completará seis anos de concessão de gás natural no Estado de São Paulo, com o advento do encerramento do processo de revisão.

Tratando especificamente da revisão da Gás Natural São Paulo Sul, a audiência passada, em Sorocaba, já avançou bastante no processo e o que restou para ser apresentado na data de hoje é a análise por parte da CSPE da proposta da estrutura de tabela tarifária da Gás Natural São Paulo Sul, alguns ajustes nos parâmetros de fluxo de caixa. Essa análise que nós vamos ver a seguir resulta numa proposta de estrutura de tabela tarifária para o segundo ciclo da Gás Natural, realizada pela CSPE. No final da apresentação vamos colocar algumas tabelas tarifárias comparativas, de forma a que os presentes possam verificar duas questões. Primeiro, claramente, as modificações que nós estamos propondo em relação à proposta da Gás Natural São Paulo e outro bloco comparando as tarifas atualmente vigentes na área de concessão com aquelas que são proposta pela CSPE nessa audiência pública. Estamos ali naquele penúltimo bloco do processo. O Prof. Aderbal trouxe esse quadrinho ainda mais para trás, colocando a definição da metodologia que se deu em 2003 ainda, quando foi definida a metodologia da revisão tarifária para as três concessionárias. Aqui estaria o bloco específico da Gás Natural, começando em 30 de agosto de 2004,

estamos em 14 de março de 2005 e o próximo passo é até 31 de maio publicar não só os resultados da revisão tarifária, mas também as tabelas tarifárias propriamente ditas, que vão estar vigentes para o próximo ano, de 31 de maio de 2005 até 30 de maio de 2006.

O que foi considerado? A proposta de estrutura feita pela Gás Natural, as informações obtidas no processo e a necessidade de ajustes de alguns parâmetros para a determinação do P(0) e a Estrutura Tarifária. O que são esses ajustes? Ajustes dos investimentos do segundo ciclo, dos volumes do Plano de Negócios, da Base de Remuneração Regulatória até 31 de março de 2005, ajuste também dos valores dos Custos Operacionais desse segundo ciclo, ajustes no Valor Inicial da Margem Máxima e também aqueles valores de P(0) que, pela metodologia, são necessários no cálculo, que são os do P(0) com Metas Mínimas e aquele proposto pela CSPE do segundo ciclo tarifário. Então estamos apresentando um conjunto de ajustes que foram feitos. Recordando o passado, presente e futuro das redes da Gás Natural São Paulo Sul, as primeiras redes foram inauguradas e o sistema de distribuição de Sorocaba, que atende Itu, Salto e Votorantim, começou a operação em 2002 no município de Salto. O segundo sistema que passa por Tatuí, atualmente Tatuí e Capela do Alto, tem uma expansão prevista para Cesário Lange e Iperó. O sistema de Araçariguama, que está todo feito, compreende Alumínio, Mairinque, São Roque e Araçariguama. O sistema que vai até Laranjal Paulista, em execução neste ano, passa por Porto Feliz, Boituva, Tietê, Cerquilha e Laranjal Paulista. O GNC Avaré já está sendo fornecido. Itapetininga é um projeto para 2006 e Botucatu para o segundo trimestre de 2007. Essas, *a grosso modo*, são as grandes expansões de rede, sabendo-se que na maior parte dos municípios, desde que eles tenham um número mínimo de habitantes, superior a 30 mil habitantes, a Gás Natural São Paulo deverá fazer a sua expansão também no segmento residencial e comercial.

Os dados do Plano de Negócios. Estamos tomando como base o existente em dezembro de 2004 e o Plano de Negócios que está sendo aqui discutido prevê

praticamente, nesses próximos cinco anos, quadruplicar o número de consumidores. Os residenciais, que em dezembro de 2004 estariam em 13 mil, iriam para 52 mil. O segmento industrial praticamente duplica de 137 para 293 mil e os demais segmentos têm uma expansão também significativa, o GNV passa de 13 postos para 65, o comercial de 405 unidades usuárias para 1.122. Em termos de investimentos, aqui estamos tratando de investimentos acumulados. Não são investimentos, acho que tem uma palavra errada, aqui são expansões em metros de tubos e ramais, mas de forma acumulada. Em 2005 e 2006 serão construídos cerca de 250 quilômetros de tubulações de aço, passando até 2010 a 294 quilômetros. Então são cerca de 300 quilômetros em cinco anos, isso não considerando a rede até agora existente. Está lá a notinha embaixo do quadro: não inclui a rede existente de cerca de 500 quilômetros até junho de 2004. Dessa forma, o que se percebe é uma expansão bastante grande em termos de Plano de Negócios, com uma previsão de em 2009/2010 chegarmos na Gás Natural São Paulo Sul a 1.500 quilômetros de rede, aí somando então as tubulações de aço e polietileno. Os valores aqui em mil reais de investimento em rede chegam nos cinco anos a cerca de R\$ 240 milhões. O que se observa é um forte investimento nos dois primeiros anos, 2005/2006 e 2006/2007, uma forte concentração de investimentos e um total de cerca de R\$ 240 milhões, valor bastante semelhante ao Plano de Expansão proposto também para a Gás Brasileiro num período de cinco anos.

Em termos de volumes, os volumes são aqueles já apresentados na Nota Técnica 1. Acompanhando o aumento do número de consumidores basicamente, os volumes do residencial passam de 2.147 mil metros cúbicos por ano para 11.647 em 2009/2010. Então acompanham praticamente, quadruplicando o volume atual. O que se espera é que num total geral no ano de 2009/2010 o patamar chegue a 567 milhões de metros cúbicos, o que daria uma média aproximada de 1,5 milhão de metros cúbicos por dia, um pouco mais do que isso consolidando. Evidentemente, esses volumes poderiam sofrer modificações maiores, caso os programas de cogeração tenham maior

viabilidade e os programas de termoelétrica, que não estão citados aqui, já que é um segmento de difícil predição, dependendo fortemente do setor elétrico. Na atualização da Base de Remuneração, a atualização do IGPM de junho de 2004, que era a referência na Nota Técnica 1 para a presente revisão, passou de 127 para 135,8 milhões. O IGPM que estará contido na tarifa está aqui apenas previsto, já que não dispomos dos valores de IGPM de março e de abril de 2005. Então todos os valores aqui estão estimados com base no IGPM de 0,4% no mês de março, que já bate com a primeira prévia ocorrida no mês de março, divulgada pelo IBGE. E no mês de abril a estimativa aqui colocada, que embasa esses valores, é de um IGPM de 0,30%. Se houver uma alteração para mais, esses valores poderão ser ligeiramente corrigidos; se for para menos, também serão ligeiramente corrigidos para baixo. Então aqui está embutida essa expectativa, que deve ser muito próxima da realidade, não deve ter grandes alterações. Com isso então se obtém um valor atualizado, somando o valor de 135,80 com os 41,72, que é o ajuste da BRR, considerando os investimentos no período, as baixas e depreciações, que chega a 177,52 milhões em abril de 2005. Também os valores de Opex sofreram algumas correções em função de algumas incorreções na nota técnica anterior, especialmente na forma de aplicar as percentagens de pesquisa e desenvolvimento e taxa de fiscalização. Com isso, agora temos uma estimativa correta de junho de 2004 a abril de 2005, que dá como despesa operacionais diretas 94 milhões, somando aqueles outros custos de pesquisa e desenvolvimento, taxa de fiscalização e perdas do gás chega-se a R\$ 105 milhões, isso como soma dos cinco anos de despesas operacionais totais da Gás Natural. Mantém-se, mesmo porque não houve nenhuma colocação a respeito na audiência pública, o Valor da Remuneração do Capital, o WACC, Wait Average Capital Cost, de 13,66% e o Fator X igual a zero (Fator X = 0). Desde a Nota Técnica 1, nas *greenfields*, por serem áreas novas construídas especialmente com eficiência, não existe nenhuma projeção de redução do ganho de eficiência nesses primeiros cinco anos. Na aplicação do fluxo de caixa descontado tivemos um valor, caso fosse aplicado o Plano de Negócios proposto pela Gás Natural, de uma margem de

0,2042 R\$/m³, sendo que o valor colocado na primeira etapa da audiência pública era de 0,1916 R\$/m³. Isso tudo em função das correções realizadas de lá para cá.

Por outro lado, para o plano de metas mínimas, que seria aquele Plano Regulatório exigido na época da concessão, caso a concessionária não fosse investir nada mais do que a obrigação contratual, se obteria um Valor de Metas Mínimas de R\$ 0,1828 R\$/m³, de acordo com aqueles dados de Opex e Capex descritos na tabela. Com isso, esse quadro demonstra a variação dos resultados da primeira etapa da audiência pública para a segunda etapa da audiência pública. De forma resumida, fora das correções realizadas, a maior parte dessa mudança se deve à variação do IGPM de toda a base que era de junho do ano passado e foi trazida para abril desse ano. São praticamente dez meses de IGPM sobre todos aqueles conjuntos de valores, o que acaba resultando num valor agora na segunda etapa que já seria próximo do definitivo, uma diferença entre o Plano de Negócios e o Plano de Metas Mínimas. A diferença passou de 0,020 para 0,021 R\$/m³, praticamente não houve alteração, porque essa diferença é adicionada na Margem Vigente. A Margem Vigente, essa sim, ao se trazer o IGPM, acabou passando de 0,2569 para 0,2743 R\$/m³, o que resulta num valor final proposto aqui nessa audiência pública de 0,2957 R\$/m³. Às vezes as pessoas me perguntam e até ocorre alguma confusão: essa margem se alterou, passando de uma Margem Vigente atualmente de 0,2743 R\$/m³ para 0,2957 R\$/m³, isso é aumento de tarifa? A resposta não é simples, mas não necessariamente é um aumento de tarifa agora, porque o P(0), que é essa Margem Inicial, é um fluxo de caixa descontado dos próximos cinco anos, com base nas receitas que a companhia vai obter nos próximos cinco anos. De repente pode ter algum segmento, como ocorre aqui de fato, que vai ter uma margem lá pelo terceiro ano ou pelo quarto ano, lá vai ter o aumento, não agora. Quando você aplica lá no quarto ano e depois traz a valor presente, acaba refletindo num aumento do P(0). Então o aumento do P(0) já não quer dizer necessariamente que se tenha na mesma proporção um aumento tarifário. A gente vai ver isso refletido depois nas tabelas, tem segmentos que têm aumento, tem

segmentos que não têm aumento, não é linear esse raciocínio de aumento na mesma proporção do P(0).

A atualização de todos os valores então já para abril de 2005, quantificação, cálculo do valor definitivo. Aqui é só procedimental e colocam no texto aqueles valores estimados de IGPM de 0,40% e de 0,30%. O importante é o seguinte: em relação à Estrutura Tarifária proposta pela Gás Natural, o primeiro passo que a CSPE toma é verificar se com aquela estrutura proposta e com os mercados e volumes estabelecidos a arrecadação da empresa nos cinco anos vai trazer exatamente aquele valor de P(0) que a CSPE tinha definido para a Gás Natural. Então essa é a primeira verificação, a gente verifica a consistência do modelo. Isso foi verificado pela CSPE. A gente vai ver no próximo slide que essa consistência, embora não se dê ano a ano, no valor presente líquido dá exatamente o mesmo valor, R\$ 429,297 milhões é o valor presente líquido que resulta no valor de P(0). Nas outras revisões às vezes dava uma pequena diferença e então a gente precisava fazer um ajuste. Nesse caso ela deu o próprio valor, o que mostra que as concessionárias têm aproximado o modelo computacional que realiza simulações dos modelos que nós praticamos. Então não está dando já nenhuma diferença nesses resultados, essa consistência foi de fato verificada.

Algumas observações sobre a Estrutura Tarifária proposta pela Gás Natural. Primeiro, foi baseada fortemente na estrutura vigente. Isso era um dos condicionantes. Naquela definição metodológica de 2003, a CSPE já estabeleceu alguns condicionantes, quer dizer, não poderia chegar a uma Estrutura Tarifária absolutamente nova que causasse confusão aos usuários da Gás Natural. Então foi seguido esse passo. A concessionária não incluiu o encargo por capacidade na estrutura proposta, sugeriu a realização de estudo que atenda as necessidades dos usuários. Essa questão da aplicação do encargo de capacidade está sendo analisada pela CSPE em paralelo. Encontramos dificuldades em aplicá-lo no caso da Comgás, mas deverá ser até 31 de maio, conforme o cronograma da revisão tarifária estabelecido, e no caso das duas concessionárias *greenfield* o que acontece é que a sinalização do encargo de

capacidade não parece uma necessidade absoluta. Por quê? Porque as redes são novas e existe uma sobrecapacidade instalada, então a implantação dos encargos não é uma urgência no sistema tarifário, porque sempre a oscilação de uso dos volumes por parte da concessionária não causa um impacto na rede, porque as redes, até pelo próprio direcionamento, estão com sobras por enquanto. Então é um assunto importante, mas merece um tratamento diferenciado no caso das *greenfields*, estamos em estudos e de fato estamos aceitando a não aplicação de imediato nesse caso. Os valores dos encargos fixos não foram justificados. No modelo, eles devem refletir os custos da gestão comercial da concessionária. Essa é uma questão também de aproximações sucessivas. Nessa primeira revisão, em todos os casos, não só da Gás Natural, não houve um dimensionamento muito claro e justificado da parte dos encargos fixos, mas se lidou com a melhor informação possível. Os valores propostos para os segmentos residencial e comercial, no entender da CSPE, merecem algum ajuste nesses dois segmentos. É o que foi proposto e essa redução de receitas foi alocada no segmento industrial, foi encontrada uma forma de fazer um ajuste com realocação da receita, já que a receita estava previamente ajustada.

Vamos passar rapidamente pelos 12 segmentos que estão na proposta da CSPE. Alguns desses segmentos não estavam claramente explícitos na proposta da Gás Natural, mas, até por questão de similaridade com as outras áreas de concessões, nós estamos propondo os mesmos segmentos para todas as áreas. No segmento residencial, nós alteramos na tabela, que é uma tabela em cascata da Gás Natural, o valor da margem na classe 8 a 16 m³/mês (metros cúbicos por mês). Isso acabou implicando que consumidores a partir de 8 m³ metros cúbicos tivessem um redução tarifária em relação à proposta da Gás Natural São Paulo Sul. Isso afetou praticamente os consumidores de 8 m³ para baixo, com maior impacto na classe de 8 a 50 m³. A CSPE decidiu estabelecer o segmento residencial medição coletiva, mas, como não houve proposta tarifária para esse segmento e não ocorre um mercado explícito, ele não tem influência nos resultados da revisão tarifária. Então a tabela tarifária não está

aqui definida, deverá ser definida por similaridade com as outras concessionárias, mas não tem por enquanto esse segmento com volumes explícitos no caso da Gás Natural São Paulo Sul. No segmento industrial foi aceita a proposta de uma estrutura específica com sete classes de consumo. Eram 11 classes de consumo e a redução de receita decorrente da redução tarifária do residencial e comercial foi alocada na última classe do segmento industrial. Então quem no fundo vai pagar a conta da redução do residencial e comercial é o segmento industrial acima de 3 milhões de m³/mês, que entendíamos que estava com uma redução muito forte em relação às tabelas anteriores. No segmento comercial, o impacto também nos pareceu excessivo e foi realizado um ajuste na ordem de 15% nas margens, redução de margens para todas as classes do segmento. Isso implicou uma redução tarifária da ordem de 5 a 10% em relação à proposta da Gás Natural. O veicular foi considerado adequado, também foi adequado o transporte público e frotas, a criação desses segmentos é bem-vinda, uniformizando com as outras concessionárias e permitindo que esses segmentos possam se desenvolver com boas perspectivas para o próximo quinquênio. No segmento de cogeração, antigamente existiam dois segmentos, pequena cogeração e geração de termoeletricas, esse segmento foi todo unificado com uma tabela única com oito classes de consumo e passa a ter então uma simplicidade para o segmento e um atendimento a todos os segmentos possíveis de cogeração. Essa proposta partiu da Gás Natural São Paulo Sul e foi aceita pela CSPE. Também aceitamos a proposta de criação do segmento matéria-prima, à semelhança das outras concessionárias. É um segmento que trabalha então com as mesmas margens da cogeração, é um segmento que também não tem consumidores e nem tem proposta de consumidores para os próximos cinco anos. Mas se houver interesse na instalação de uma indústria gás-química ou de algum outro segmento que use o gás como matéria-prima, o segmento já está estabelecido, as margens já estão estabelecidas e facilita então, até por uniformização com as outras concessionárias. No caso do segmento termoeletrica, antes termoeletrica era só acima de 500 mil e agora termoeletrica é desde o início, desde o zero, assim como a cogeração. Então foi aceita

uma velha reivindicação de proponentes de termoelétricas, de termos aí classes de consumo inferiores a 500 mil m³/mês. O segmento interruptível era um segmento que já estava definido pela Portaria 211/2002 e a CSPE então mantém as mesmas margens do segmento industrial, mesmo porque não houve qualquer proposta da Gás Natural SPS e entendemos que esse segmento mantém-se nas mesmas condições. Também é um segmento que até agora não tem consumidores, uma vez que a oferta do gás interruptível tem que partir do suprimento ou eventualmente de sobras de *take or pay*, conforme regulamento da Portaria 211. O segmento GNC, que é o chamado gás natural para fins de compressão, apresenta uma novidade. A Gás Natural SPS apresentou explicitamente uma proposta com quatro classes de consumo, essa estrutura foi aceita, ela guarda similaridade com os valores já vigentes para a Gás Brasileiro e a CSPE estuda estabelecer um volume mínimo para enquadramento desses usuários, uma vez que ele é diretamente comparável com o segmento industrial nas tarifas. Não pode haver, vamos dizer, uma canibalização do segmento industrial, principalmente para baixos volumes. Nesse segmento, com as tarifas aqui apresentadas para volumes baixos, os descontos em relação à tabela do industrial são muito elevados, o que é uma sinalização ruim que poderá inibir a indústria de redes. Nesse sentido, estamos estudando para estabelecimento até o final do processo de revisão tarifária um limite mínimo para enquadramento do segmento GNC. Esse limite poderia ser de 50 mil m³/mês ou de 100 mil m³/mês. Encargo de capacidade, eu já falei. E também uma diretriz, como nas outras revisões tarifárias: eventualmente em alguns segmentos de consumidores, se forem identificados reajustes superiores a 20%, a concessionária deverá apresentar uma proposta de escalonamento. Isso até a época da publicação do final da revisão tarifária, quando esse número de usuários for significativo. Não identificamos em princípios nenhuma situação desse tipo, mas deveremos examinar com mais cuidado e, se for o caso, essa transição é interessante para que não ocorra um súbito aumento em algumas classes tarifárias.

Vamos comparar tarifas. Toda vez que se compara tarifas é uma complicação, porque as bases são diferentes. Se formos comparar as tarifas vigentes atualmente, que são as da Portaria 298, com as tabelas de agora, as de agora já estão no mínimo com um ano de atualização em termos de toda a sua base de cálculo, então seria difícil fazer a comparação. Também nessa comparação nós preferimos trabalhar com valores como da revisão tarifária, excluindo o PIS/Cofins. Então os valores todos aqui, para efeito de comparação, estão sem PIS/Cofins e sem ICMS também. Quando a gente compara tabelas de datas diferentes, nós também procuramos padronizar o valor do gás contido nas tarifas, senão não estaríamos fazendo uma boa comparação. Então daí se padroniza. A validade dessa comparação se restringe à melhor metodologia de comparação, mas os valores não devem ser usados para a tabela definitiva, porque podem ser um pouco diferentes. Então procuramos padronizar para comparar. Aqui estão os impactos das propostas da CSPE em relação à proposta da Gás Natural SPS. No segmento residencial, a parte que é mais fortemente afetada é de 10 a 50 m³/mês. As diferenças nas contas estariam nessa faixa. Para um consumo de 10 m³/mês não é que as tarifas vão abaixar, eu só estou comparando a proposta anterior da Gás Natural com a atual da CSPE, todas trazidas à mesma base agora de abril de 2005. A proposta aqui provoca uma redução nessa faixa de 10 a 50 m³/mês para o segmento residencial. No segmento comercial, a faixa aqui colocada não é a única afetada, todas as faixas são afetadas no comercial. Aqui estamos colocando valores típicos de consumo do segmento comercial. No segmento comercial não tem cabimento se falar em 2 m³/mês ou quatro m³/mês, por isso estamos colocando faixas a partir de 50 m³/mês e em relação à proposta da Gás Natural SPS uma redução aí de 8 a 7,5% praticamente linear em todas as faixas. Onde foi compensada a diferença? No industrial acima de 3 milhões m³/mês. Aqui está o valor da conta. Até 2 milhões m³/mês, a nossa proposta em tese não altera, ou seja, a diferença é zero. Em qualquer valor até 2 milhões a diferença é zero e acima de 3 milhões está se aumentando aqui entre 2,9 a 2,7 pontos percentuais no valor proposto pela Gás Natural SPS.

Agora um segundo bloco de comparações de tabelas. Temos então na primeira coluna a portaria da CSPE, ou seja, a portaria vigente atualmente. Na segunda coluna, a proposta da Gás Natural SPS atualizada e na terceira a proposta da CSPE. A proposta da portaria é aquela mesma colocada no site da CSPE, somente excluídos os valores de PIS/Cofins e ICMS. Então, lá na tabela do site vai dar um pouco diferente, mas aqui são os valores sem impostos. O que acontece? Um consumidor de 2 m³/mês, com a proposta atual da CSPE, passa a ter um aumento de cerca de 12,3%. Já os consumidores de 10 a 40 m³/mês teriam um reajuste negativo em maio desse ano, ou seja, a proposta da CSPE dá uma tarifa menor do que a atualmente vigentes. E para os consumidores acima de 50 m³/mês aumentos progressivamente maiores, sendo que a partir de 100 metros cúbicos os aumentos são na faixa de 11,7%, ou seja, com similaridade ao IGPM desse último ano. Por comparabilidade, o bloco de maior consumo aí, na faixa de 8 m³/mês até 50 m³/mês, onde está enquadrada a grande maioria dos consumidores, teria um aumento tarifário negativo, sinalizando o interesse nesse tipo de segmento. No segmento industrial aqui é simplesmente a comparação do valor das contas. Então o que teremos no segmento industrial? O que se observa na proposta final é um reajuste muito próximo dos 10%, entre 11,8%, abaixa para 7,2%, chega a 10% para 50 mil e depois vai caindo para o grande industrial. Aquele grande industrial na faixa de 5 milhões fica com um reajuste positivo de 0,6 ou 0,5%. Nessa faixa a gente acabou fazendo uma alteração, uma vez que esse reajuste era negativo para esse segmento na proposta da Gás Natural SPS e aqui está ajustado. O que se observa então é um aumento para industriais pequenos na faixa de 10%, para os médios na faixa de 6 a 7% e para os grandes de 4% para baixo, chegando até próximo de zero. No segmento comercial, aqui na simulação em relação à portaria atual, os pequenos consumos têm uma redução tarifária e depois dos 400 m³/mês aumentos tarifários progressivos que vão de 2,6 até 10,6%. São esses valores que a gente tinha considerado muito altos porque ficariam em quase 20% na proposta anterior da Gás Natural SPS. No veicular é um valor único, não é tabela. Aqui simulando com um gás de 0,39 chega-se a 15,3% em média de aumento, é uma

recomposição tarifária do gás natural veicular, que estava com a margem sabidamente defasada desde o início da concessão. Na cogeração os aumentos são discretos para todos os segmentos, sem grandes impactos, aí hipoteticamente consumidores na faixa até de 30 milhões cogeração. O segmento termoelétrica não tem consumidores e nem previsão de consumidores para os próximos cinco anos, mas os reajustes também são discretos, aí também supondo um valor de gás, já que nesse tipo de segmento nós trabalhamos com margem e não com gás, mas a margem está embutida somente para efeito de simulação, também se grandes impactos. No caso do GNC tem aqui uma comparação, já que esse segmento não existia, com o que seria a aplicação. O GNC antes era a margem do industrial, que está na primeira tabela, o industrial atual, e na segunda coluna está a proposta da CSPE, que coincide com a da Gás Natural. Então a gente compara o que seria sem a revisão tarifária, que era a margem do industrial, aqui comparando objetivamente com a proposta. O que se observa é uma redução no valor da conta, já incluído o gás, da ordem de 16% até 5% em relação ao segmento industrial. Naquele segmento abaixo de 100 mil estamos pensando em fazer alguma limitação no enquadramento do segmento, seriam valores muito mais baixos do que do industrial, como eu disse, com uma sinalização errônea.

Concluindo, os próximos eventos. Até 31 de maio, a publicação dos resultados da revisão tarifária e das tabelas tarifárias aprovadas e também a tabela para aplicação. Nós teremos as publicações das notas técnicas da revisão e em seguida ou até na mesma data as próprias tabelas tarifárias. As tarifas mesmo têm alguns ajustes da conta corrente, do valor do dólar, do PIS/Cofins, etc. que não estão embutidos nessas tabelas que são tabelas sem impostos e sem ajustes de conta corrente. Então eventualmente as tabelas tarifárias finais vão seguir rigorosamente o que for definido na revisão tarifária, mas com aplicação desses encargos. Muito obrigado a todos, concluo aqui minha apresentação.

ADERBAL DE ARRUDA PENTEADO JR.: Obrigado, Zevi. Eu gostaria de chamar imediatamente o representante da Gás Natural São Paulo Sul, que terá 45 minutos para as considerações.

MARCOS AURÉLIO MARTINS MOISÉS: Boa tarde a todos, boa tarde à mesa, aos comissários. É um prazer estarmos aqui nessa segunda audiência e devemos tentar também, como o Dr. Zevi, cumprir os 45 minutos. Dividimos em duas partes, a primeira é bem curta, vamos falar a respeito da nossa visão em relação à Nota Técnica 2 e depois vamos detalhar a questão da Estrutura Tarifária. Em relação à Nota Técnica 2 temos alguns comentários que já foram de alguma forma colocados pelo Dr. Zevi e aqui nós estamos fazendo a manutenção dos dados considerados pela Nota Técnica 2 em relação a alguns parâmetros entre a Base de Remuneração Regulatória, Capex, os investimentos, os volumes de venda e a taxa utilizada no recálculo. Consideramos que todas essas premissas são válidas. A Gás Natural acredita vivamente que as despesas incorridas por esta concessionária na captação dos clientes iniciais (e aí se fala em instalações externas), com o intuito de universalizar o gás natural, deveria ser reconhecidas nos custos para o cálculo do P(0). Queremos salientar que o nosso mercado tem 95% dentro desse mercado horizontal, nós não temos muitos prédios, portanto não é um mercado vertical. Dentro desse percentual de 95%, 83% são classe C e D. Portanto, para que a gente consiga levar o gás a essas classes nesse segmento necessitamos ter uma política comercial. Observamos que essa classe social C e D não tem fáceis recursos para a construção de linhas de instalações internas, esse era um dificultador. Outra coisa que observamos: a Gás Natural, dentro da sua política industrial, fez um grande investimento na construção dessas instalações internas, conseguindo assim preços menores. Outro fator importante foi que, tendo empresas qualificadas fazendo essas instalações internas, nós garantimos duas coisas que são primordiais na questão do gás natural: qualidade e segurança. Podemos afirmar que as instalações internas construídas e fiscalizadas por esse órgão nos clientes residenciais estão com qualidade e segurança, esse é um fator

imprescindível para esse negócio. Portanto, fica caracterizada em cima da Nota Técnica 2 a nossa discordância em não aceitação dos gastos em instalações internas na Opex.

Vamos falar agora da Estrutura Tarifária. Criamos algumas premissas de como encaramos essa estruturação e vamos elucidá-las. Primeiro, vamos aplicar sobre a Estrutura Tarifária o conhecimento real da área de concessão, perfil dos clientes e energéticos alternativos, recolhidos após três anos de operação. Embora estejamos há cinco anos, desde a compra da concessão, são apenas três anos de operação. Essa questão do conhecimento do perfil dos clientes é o dia-a-dia com esses clientes. Nada melhor do que uma distribuidora que está dentro do mercado para conhecer os seus clientes, pelo menos deveria ser assim e conosco é, a ponto de termos essas informações vindas do cliente e vendo realmente as necessidades dele. Outro ponto importante é a questão dos energéticos alternativos dos concorrentes. Segunda premissa: adequar a Estrutura Tarifária ao perfil de consumo dos nossos clientes, um realinhamento das faixas de consumo. Como já feito na primeira proposta nossa e estamos mantendo, nós fizemos um realinhamento muito próximo ao que as outras concessionárias fizeram. E a criação de novas faixas de consumo. Como já foi elucidado pelo Zevi, existem faixas de consumo com um objetivo único: simplificar a vida do usuário e ficar mais fácil o entendimento de qual tarifa a que tem que se adequar o usuário. Outra premissa é desenhar as tarifas de forma compatível frente aos energéticos concorrentes. Aí entra a questão da competitividade. É importante no desenho das tarifas não olhar só as margens, há necessidade de olhar o custo do gás, ele é importante para que possamos definir como ficaria a competitividade frente aos outros energéticos, a importância de realmente desenhar e alinhar tarifas competitivas. Evitar subsídios cruzados entre segmentos de mercado já foi uma preocupação. Nós acreditamos que isso nunca existiu, mas foi uma preocupação nessa revisão, como aconteceu nas revisões das outras duas concessionárias, que não houvesse o subsídio cruzado. O que a gente escuta às vezes no mercado é que de alguma forma

o segmento de GNV é subsidiado, o mercado residencial e o mercado industrial estariam subsidiando o mercado GNV. Se existia, o que a gente não acredita, agora foi feita uma correção aumentando a margem desse segmento de GNV. Portanto, não acreditamos que exista subsídio.

Começamos a entrar na estrutura e, como já foi frisado aqui, é importante falar da *commodity*, como ela se comporta e como ela impacta na competitividade. A proposta anterior, baseada na política de gás incentivado, publicada pela Petrobrás, não foi confirmada. Aqui não é o fórum para se dizer porque não foi confirmada, mas de alguma forma poderíamos estar hoje numa estrutura um pouco mais confortável, porém não aconteceu e então nós tivemos que procurar a assinatura de um outro contrato, que basicamente é o mesmo contrato existente. Esse contrato assinado no dia 1º de fevereiro contém praticamente as mesmas premissas do contrato antigo. Vamos falar agora um pouco sobre o custo e como isso impacta. Como todo mundo sabe, o custo da *commodity* é dolarizado, em dólares por milhão de BTU. Como esse gás é importado, a paridade de relação reais-dólares é importante nessa estrutura. O preço anterior colocado na nossa primeira proposta tinha uma paridade de três reais por um dólar. Nessa segunda, em função de não termos mais aquele gás incentivado, nós colocamos como base uma taxa de câmbio menor para que o impacto na tarifa venha a ser menor, além do que estamos observamos que realmente em 2005 será num patamar quase que unânime a relação de 2,8. Então isso não vai causar no dia 31 de maio um impacto muito grande quando saírem as tarifas.

A reestruturação das tarifas para os mercados residencial, comercial e industrial. Estamos confirmando a apresentada na nossa primeira proposta, a reestruturação das faixas de clientes em função da realidade do mercado e aplicação da Estrutura Tarifária do segmento residencial em cascata. Essas são as duas grandes mudanças, a divisão da estrutura em função do mercado, que antes era uma estrutura única, e aplicação da cascata no segmento residencial. São as duas grandes mudanças de impacto e estão sendo mantidas em relação à proposta inicial. E a reavaliação dos

valores econômicos em função agora da Nota Técnica 2 publicada pela CSPE. O que nós fizemos foi, em função da primeira proposta nossa, um realinhamento com a Nota Técnica 2. Não concordamos com a totalidade do que foi proposto, mas em muitos pontos concordamos. Em alguns outros pontos nós discordamos e realinhamos para que haja um bom senso nessa nossa segunda proposta. Não vamos entrar no detalhe de termoeletricas, cogeração, GNC, GNV, matéria-prima e interruptível. Nós estamos fazendo aí a manutenção das margens propostas para esses mercados, com adequação apenas do novo preço do gás a aplicar. Vamos nos ater mais à questão da tarifa desses três mercados: residencial, industrial e comercial.

Residencial. A proposta anterior já era favorável a faixas de menor consumo, já existia uma preocupação em relação ao caráter social da nossa proposta. Mas a Gás Natural, em função da Nota Técnica 2, realinhou aproximando-se da Nota Técnica 2. Chegamos ao número de 96% dos clientes (base 2004) com consumo inferior a 50 m³/mês que obtenham uma redução das margens máximas aplicáveis. Aí mostra realmente o caráter social dessa nossa segunda proposta, reforçando a primeira. Vamos fazer uma comparação entre a Portaria 298 e a nossa proposta atual. São importantes essas premissas aqui no canto inferior. Por exemplo, ali nós colocamos o preço do gás para esse segmento, também tiramos os valores de PIS/Cofins e ICMS, como foi apresentado na tabela comparativa do Zevi. A única coisa que nós fizemos diferente é que colocamos tudo numa base única, ou seja, uma base previsível de abril de 2005, para dar uma comparação de coisas iguais com coisas iguais. Como aqui é o residencial, observa-se que é o modelo antigo por faixas, então não dá para fazer uma comparação olhando os dois modelos tarifários, aqui é cascata. Então criamos essa simulação de zero a 300 m³/mês e as tarifas que resultariam se uma pessoa consumisse 10 m³/mês, que é a tarifa média. A mesma coisa em relação a nossa proposta. Em relação a nossa proposta atual e a Estrutura Tarifária na Portaria 298, observa-se que até clientes de 50 m³/mês a nossa redução está na média de 6%. Repetindo, as bases da Portaria 298 foram atualizadas até abril de 2005, da mesma

forma que a nossa proposta atual. Então isso mostra que nós colocamos um caráter social maior nessa última proposta. Na segunda tabela, a gente faz uma comparação entre a nossa proposta e a proposta da Nota Técnica 2. Podem observar que até 50 metros cúbicos nós concordamos plenamente com a Nota Técnica 2. Acima de 50 metros cúbicos, na divisão que temos que fazer em relação a aplicar o P(0), nós não consideramos isso significativo. Por quê? Porque 93% estão nessa faixa, então não justificaria estarmos reduzindo nessa faixa.

A estruturação da tarifa comercial não tem talvez o mesmo caráter social, nem deveria ter, porque aqui estamos falando de comércio, estamos falando de quem tem um negócio. Mesmo assim, nesse realinhamento que fizemos após a Nota Técnica 2 estamos favorecendo 34% dos clientes com consumo inferior a 300 m³/mês. Um cliente comercial de 300 m³/mês pode ser um pequeno restaurante ou uma pequena padaria, então indiretamente tem um caráter social. Comparando a nossa proposta com a proposta atual, esses 300 metros cúbicos estão aqui alinhados nesse quadro e pode-se observar a redução entre a nossa proposta atual e a tarifa existente na 298, atualizada da mesma forma com base em abril de 2005, sem PIS/Cofins e ICMS e considerando um preço de gás de 0,4171. Observamos que há uma redução significativa nessas faixas e depois há um incremento de margem, que também é justificável. Se temos que favorecer algum segmento no reparte do P(0), tem que ser o residencial e alguma coisa do comercial. Comparando a nota técnica da CSPE com a nossa proposta atual, também nos mesmos parâmetros de atualização, podemos observar que no início concordamos nos 50 cúbicos e depois disso não consideramos essa redução que a CSPE propôs na Nota Técnica 2. Entre a nossa proposta inicial e essa, nós chegamos próximo, mas não concordamos com toda a redução que a Nota Técnica propõe.

Industrial. As tarifas correspondentes a consumos inferiores a três milhões de metros cúbicos sofrerão um reajuste médio de 3,4% em relação às existentes. Para clientes com consumo superior a três milhões de metros cúbicos foi criada uma nova faixa de

consumo. A Gás Natural considera inexecutável a aplicação da proposta de incrementos nas margens sugeridas pela CSPE na Nota Técnica 2, já que clientes desse porte demandam tarifas competitivas. Nós entendemos aí que dentro do nosso mercado potencial não temos muitos clientes acima de três milhões de metros cúbicos. O que nós observamos é que os que existem têm um poder de barganha muito grande nas negociações. Então não poderemos colocar uma margem alocada nesse segmento, não vai ser possível termos. Não é lógico isso, de alguma forma isso desequilibra o nosso projeto. Esse repartido foi feito com outras classes do industrial. A confirmação dessa margem estabelecida na Nota Técnica 2 provocará um desequilíbrio econômico no nosso projeto, isso é fato.

Aqui a comparação entre a nossa proposta atual e a portaria. As faixas são muito parecidas e também aqui são independentes, então fica fácil alinhar, somente com a criação dessa nova faixa aqui acima de três milhões na nossa proposta. O que podemos observar é que as faixas inferiores a três milhões sofrerão um reajuste médio de 3,4%, o que para a indústria não é um impacto grande. Apenas para essa faixa estaremos aplicando uma redução. Repetindo, nessa faixa o poder de barganha dessas empresas não facilita e não dá condição de nós termos as margens máximas ou nem próximas das margens máximas. Então não há sentido lógico em colocar aqui margens que não vão ser conseguidas. A comparação entre a Nota Técnica 2 e a proposta da CSPE reflete exatamente as diferenças nesses setores. O que nós fizemos? Nós repartimos o que a CSPE tirou dessas duas últimas faixas nessas faixas superiores. Tentamos equilibrar o projeto como um todo, tornando-o assim algo mais compreensivo, mais aceitável e bom para todas as partes envolvidas.

Finalizando, na nossa apresentação usamos metade do tempo, mas queremos salientar o nosso fechamento com a seguinte mensagem bem clara da nossa parte. Confirmada essa proposta, estaríamos propiciando a 95% dos nossos clientes uma redução da margem máxima aplicável. Portanto, consideramos que estamos em linha

com os interesses do poder concedente. É só isso que nós tínhamos para apresentar e temos alguns documentos que vão ser entregues a vocês. Muito obrigado.

ADERBAL DE ARRUDA PENTEADO JR.: Agradeço em nome de todos a extrema pontualidade “negativa”. A palavra está aberta. Não temos formalmente inscritos. Como não há inscritos, a palavra está aberta para quem de vocês que estão participando dessa reunião queira dela fazer uso para qualquer tipo de comentário.

DANIEL LÓPEZ JORDÁ: Boa tarde, senhores comissários e senhora coordenadora, senhoras e senhores. Eu queria só agradecer novamente, como fiz na primeira audiência pública, à Comissão de Serviços Públicos de Energia de São Paulo pelo pontual cumprimento do cronograma estabelecido. Isso é importante para as concessionárias, seja qual for o resultado final, gera uma grande certeza para todos de que o processo tem um final em uma data prevista, o que é muito importante para as concessionárias de serviço público que estão sob contratos de concessão por outro lado bastante exigentes. Em segundo lugar, quero tomar a liberdade de insistir novamente nos argumentos da concessionária no sentido de que as despesas que a concessionária tem no esforço que está fazendo para universalizar o serviço na área da São Paulo Sul, especificamente as despesas que temos para contratar novos clientes residenciais, são despesas reais, existem. Acho que finalmente todos os clientes vão se beneficiar no futuro ao termos uma carteira de clientes mais ampla, o consumo e os ingressos vão gerar tarifas menores ou crescimento menor dessas tarifas. Portanto, esse esforço que agora estamos fazendo, que não está sendo incorporado pela comissão no Plano de Negócios, seria muito importante reconhecer, porque a despesa existe e é para criar uma carteira de clientes maior que vai, como falei, levar a tarifas menores. E de outro lado também insistir na realocação desses ingressos nas faixas de tarifas. Vocês sabem que os clientes que temos acima dos 3 milhões de m³/mês são clientes, como o Marcos falou, exigentes e também conseguem energias alternativas a preços mais competitivos do que os outros clientes, já que a sua capacidade de barganha é muito maior. Então temos que cuidar da

realocação, porque afinal a realocação desses ingressos é uma realocação que se torna para a concessionária uma realocação virtual, não ter esses ingressos nesse próximo quinquênio porque vai ter que continuar fazendo descontos para esses clientes.

Acima disso que são as diferenças lógicas do processo de revisão tarifária, quero novamente agradecer muito por como foi levado o processo de revisão da concessionária e nada mais. Obrigado por esse trabalho que vocês estão fazendo para nós.

ADERBAL DE ARRUDA PENTEADO JR.: Obrigado. Não sei se cabe, mas quanto à primeira das observações, que envolve remuneração de despesas de captação para universalização, acho que a posição do órgão regulador ficou clara já na negativa de aceitação dessa sugestão, por diversas razões legais e regulatórias. Quanto as outras, eu acho que faz parte do espírito da CSPE discutir todas essas sugestões que foram novamente colocadas e nós temos até 31 de maio para a decisão final. Até lá certamente estaremos cadastrando novas observações, novas propostas que venham no interesse das duas partes. Por essa razão, então continua a palavra aberta para que outros que quiserem fazer sua manifestação possam usar. Não havendo interessado direto, eu queria mais uma vez, em nome da CSPE, agradecer pela presença de todos e esperamos que a análise da CSPE sobre as sugestões seja satisfatória para as duas partes. Boa tarde e obrigado.